



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência de Compras de Insumos
 Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 4911/2025 - AQUISIÇÃO DE KIT DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	7772	KIT DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM DIÂMETRO DA Sonda DE 14 FR, COMPOSTO DE 1 TUBO/CATETER DE SILICONE PARA ALIMENTAÇÃO, UM GUIA PARA INSERÇÃO, UMA BANDEJA PARA PREPARO, UM KIT DE ADAPTADORES (COMPOSTO POR 1 DISCO PARA FIXAÇÃO, UM ADAPTADOR PARA O DISCO DE FIXAÇÃO, UM ADAPTADOR UNIVERSAL, UM ADAPTADOR PARA BOLUS-BOLO ALIMENTAR, UM ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO MACHO), COMPRESSAS DE GAZES, UMA FITA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E MANUAL DO PACIENTE, UMA ALÇA FRIA, UMA PRESILHA DO TUBO, UM HEMOSTATO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CLORETO DE POLIVINILA, ALGODÃO HIDRÓFILO, NYLON E POLITETRAFLUORETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL.	14	R\$ 595,00	R\$ 633,62

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do Edital nº 4911/2025, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

Item 4.1: Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIA VIVIAN RODRIGUES ZARDINI CUNHA - Matr.0000985-8, Analista II**, em 28/01/2025, às 09:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 28/01/2025, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 161612449 código CRC= 6A51FD0D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
 Telefone(s):
 Sítio - igesdf.org.br

04016-00143049/2024-13

Doc. SEI/GDF 161612449